



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 18/12/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO Nº 59 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 730 07
DATA 12/12/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 1581 de 14 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.01.01.01.031.0003.2001	Despesas Viagens dos Vereadores	33.90.14.03	2.000,00	03
01.01.01.01.031.0003.2005	Remuneração dos Servid. da Câmara	31.90.11.03	14.000,00	08
01.01.01.01.031.0003.2006	Indeniz. e Restituições Trabalhistas	31.90.94.03	1.500,00	11
01.01.01.01.031.0003.2006	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.03	10.000,00	17
01.01.01.01.271.0032.2009	Obrigações Patronais	31.90.13.03	3.000,00	23
TOTAL			30.500,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor das seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.01.01.01.031.0003.2001	Indenizações e Restituições Diversas	33.90.93.03	100,00	01
01.01.01.01.031.0003.2002	Remuneração Agentes Políticos	31.90.11.03	1.400,00	02
01.01.01.01.032.0005.2004	Diárias Civil	31.90.94.03	100,00	04
01.01.01.01.032.0005.2004	Material de Consumo	33.90.30.03	100,00	05
01.01.01.01.032.0005.2004	Serviços de Consultoria	33.90.35.03	100,00	06
01.01.01.01.032.0005.2004	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	33.90.39.03	100,00	07
01.01.01.01.031.0003.2005	Remun. dos Servidores da Câmara	31.90.16.03	100,00	09
01.01.01.01.031.0003.2006	Sentenças Judiciais	31.90.91.03	1.000,00	10
01.01.01.01.031.0003.2006	Contribuições	33.50.41.03	200,00	12
01.01.01.01.031.0003.2006	Serviços de Consultoria	33.90.35.03	100,00	15
01.01.01.01.031.0003.2006	Outros Serviços Terc. De Pessoa Física	33.90.36.03	6.000,00	16
01.01.01.01.031.0003.2007	Contratação Por tempo determinado	31.90.04.03	100,00	18
01.01.01.01.031.0003.2007	Contratação Por tempo determinado	31.90.04.03	100,00	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

01.01.01.01.031.0003.2008	Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.03	100,00	20
01.01.01.01.031.0003.2008	Despesas de Exercícios Anteriores	31.90.92.03	100,00	21
01.01.01.01.271.0032.2009	Obrigações Patronais	31.90.13.03	1.000,00	22
01.01.01.01.031.0003.2010	Manutenção das Atividades da Câmara	33.90.30.03	5.000,00	24
01.01.01.01.031.0090.1002	Obras e Instalações Domínio Público	44.90.51.03	8.800,00	26
01.01.01.01.031.0090.1003	Aquisição Terreno Para Const. Câmara	44.90.61.03	3.000,00	27
01.01.01.01.031.0003.2006	Subvenções Sociais	33.50.43.03	3.000,00	28
TOTAL			30.500,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal